



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 405 de 19 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **Sra. Claudia Guerra Cardoso Moreira.**”

Considerando o que consta do processo nº 800594/2019, promovido por **Claudia Guerra Cardoso Moreira**, protocolado em 14/11/2019 (Previcob);

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia **08/03/2021**, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

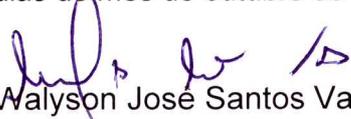
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de 90(noventa) dias, a servidora Sra. **CLAUDIA GUERRA CARDOSO MOREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo Nível Superior, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9093, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 20/05/2021**.

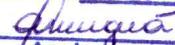
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos **20/02/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria nº 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmeb</u>
Em <u>19/10/2021</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura